

PORTARIA N.º 009, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

**DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE
COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, usando das atribuições constantes ao Artigo 59, Inciso X e Artigo 74, Inciso II, letra “a” da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1.º Designar a Senhora **Marli Kreutz Wollmann**, ocupante do Cargo de Agente Político de Secretária Municipal de Assistência Social, como Coordenadora e Administradora do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Pato Bragado – PR.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 10 de janeiro de 2017.

Leomar Rohden
Prefeito do Município